

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2023 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Diretoria de Metrologia Legal

## PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 72, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012 e n.º 587/2012; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011369/2022-04, resolve:

Autorizar, de forma opcional, inclusão de nova fonte de alimentação do medidor eletrônico de energia elétrica modelo DOW1310L, classe de exatidão B, marca DOWERTECH/WASION, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 38, de 22 de março de 2017, publicada no D.U.O em 29/03/2017, seção 1, página 44, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 038/2017)

**MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS**

Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

